



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 07ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Maio de 2.017.

Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.

1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

A

os dois dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

ITEM 1 - Ata da 06ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Abril de 2.017.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - REQUERIMENTO Nº 36/2.017, de autoria do Vereador EDIMAR BISCHHEL, datado de 17 de Abril de 2.017.

Assunto.: "Informações referente ao I.T.B.I. (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) aplicado em nosso Município."

Item 3.2 - REQUERIMENTO Nº 37/2.017, de autoria do Vereador EDIMAR BISCHHEL, datado de 17 de Abril de 2.017.

Assunto.: "Regulamentação da Lei nº 66/2.011."

Item 3.3 - REQUERIMENTO Nº 38/2.017, de autoria do Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 17 de Abril de 2.017.

Assunto.: "Parcelamento do Refis e Débitos Fiscais, concedendo anistia de juros e multas."

Item 3.4 - REQUERIMENTO Nº 39/2.017, de autoria do Vereador EDIMAR BISCHHEL, datado de 28 de Abril de 2.017.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Assunto.: "Solicitação de Cópias Xerográficas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI N° 16/2.017 - EXECUTIVO, datado de 24 de Abril de 2.017. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.017, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com equipamentos e material permanente e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.017."

Item 5.2 - PROJETO DE LEI N° 17/2.017 - EXECUTIVO, datado de 24 de Abril de 2.017. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.017, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com equipamentos e material permanente e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.017."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.1. O Nobre Vereador Edimar Bischel, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 3.1. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.2. O Nobre Vereador Edimar Bischel, fez uso da palavra para versar sobre o ITEM 3.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.3. Os Nobres Vereadores Frederick Jadder Bergamin e Evandro Márcio Briquezi, fizeram uso da palavra para versarem sobre o ITEM 3.3. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.4. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ITEM 4. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA.**: A nobre vereadora fez uso da tribuna para deixar registrado seu descontentamento referente a contratação que a Prefeita fez efetivando uma funcionária, onde a mesma desejar saber em que Lei a mesma se baseou para fazer tal contratação. Deixou registrado ainda, que a mesma vai procurar saber por que os funcionários que trabalham para o município e prestam serviços para outros municípios e utilizam dos equipamentos da Prefeitura, deixando frisado que já está passando da hora de abrir uma sindicância na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal e demais órgãos de nosso Município. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.**: O Nobre Vereador deixou registrado que está havendo irregularidades na contratação de operador de máquinas. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS.**: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar informações referente ao Alvinlândia Esporte Clube. No mais teceu comentários referente ao Muro do Cemitério que encontra-se quebrado e até a presente data não foi arrumado. Deixou registrado seu descontentamento referente a uma solicitação que o mesmo fez pedindo um caminhão para buscar mudança e uma cidade vizinha e o Executivo negou-se, mas para buscar semente em outro estado ela autorizou ir buscar. Também deixou registrado seu descontentamento referente a venda de veículos para a compra de um trator e essa semana o trator da prefeitura estava arrancando toco em uma fazenda no município de São Pedro do Turvo e quebrou e até a presente data também não foi consertado. Também deixou registrado que as casas do Projeto São Paulo Solidário eram pra ser entregues até o dia 29/04 e ainda não entregaram, justificando que um dos moradores tem que comprar um poste para que seja instalado energia elétrica para que seja entregue as cinco casas. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDIMAR BISCHEL.**: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que o prazo para entregar já se inspirou e tem gente pagando aluguel e eles não entregam essas cinco casas e cada dia uma desculpa. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Os vereadores Edimar Bischel, Márcia Raimundo da Silva e Sidney Estrubi, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 1ª Votação. Aprovado por 05 (cinco) votos Favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. A Requerimento verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Os Nobres Vereadores Edimar Bischel e Jorge Luiz Cornélio fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por 05 (cinco) votos Favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Os Nobres Vereadores Sidney Estrubi, Edimar Bischel e Ataliba José Soares Guerra fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão e Votação o ITEM 5.3. O Nobre Vereador Jorge Luiz Cornélio, fez uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 4 e não havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [Assinatura] 1ª Secretária [Assinatura].